

DESPACHO DO PRESIDENTE

EM 07 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, em conformidade com o que institui a Resolução do CODEFAT nº 80, de 19 de abril de 1995, no seu artigo 11, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Conselho, Resolução nº 236, de 27 de abril de 2000, capítulo I, art. 4º, inciso VII, *ad referendum* do Conselho, **resolve**:

RECONHECER o Conselho do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei nº 5.240, de 14 de maio de 2008.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 08 / 08 / 2008 PÁG.(s) : 111 SEÇÃO 1
